



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ADITIVO Nº 5 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2019 - MC E UFBA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro Número do CPF: ■■■.076.407-■■■ Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020</p>
<p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Nome da autoridade competente: João Carlos Salles Pires da Silva Número do CPF: ■■■.474.425-■■■ Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. de 14 de agosto de 2018, seção 2, página 1.</p>
<p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038 – Universidade Federal da Bahia. Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153038 – Universidade Federal da Bahia.</p>
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
<p>Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.</p>
4. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO
Adequação de plano de trabalho, valor global e cronograma de desembolso.
5. JUSTIFICATIVA
Levando em consideração o interesse do MC em compreender o impacto do PCF, foi firmada parceria com a Universidade Federal da Bahia - UFBA para a realização das etapas de avaliação de impacto do Programa (TED nº 2/2019) em seis municípios do Estado da Bahia: Feira de Santana, Irecê, Vitória da Conquista, Casa Nova, Serrinha e Paulo Afonso. Considerando a persistência da pandemia do coronavírus (SARS-CoV-19) e da consequente necessidade de ações sanitárias que possam preservar as equipes de pesquisa e beneficiários participantes do estudo, novas alterações fazem-se necessárias na metodologia de realização da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz. As alterações referem-se

especialmente em relação à capacitação das equipes de pesquisa (que passará a ser realizada em modelo remoto) e a alteração do teste de aferição de desenvolvimento cognitivo das crianças beneficiárias do PCF, especialmente considerando a melhor adequação do teste *Age and Stages 3* (ASQ-3) para crianças com idade superior a 36 meses, expertise das equipes de campo considerando que o instrumento já fora utilizado em etapas anteriores do estudo e menor custo orçamentário em relação ao anteriormente cogitado para a realização da rodada final da avaliação de impacto.

6. ALTERAÇÕES

O Item do TED nº 2/2019 passa a ter a seguinte redação:

Item alterado – V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do objeto do presente termo requererá o montante de recursos no total de **R\$ 827.660,79 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)** a cargo do MC.

O presente Termo Aditivo é acompanhado do Plano de Trabalho em separado, no qual constam os ajustes realizados no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolsos, conforme Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 2/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.

7. ASSINATURA

Local:

Local:

Data de Assinatura:

Data da assinatura:

RONALDO FRANÇA NAVARRO

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor da UFBA



Documento assinado eletronicamente por João Carlos Salles Pires da Silva, Usuário Externo, em 21/05/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, em 28/05/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]